

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

EDITAL Nº 283/2025 SAP Nº: 1000000283

DE: GERÊNCIA DE ENGENHARIA

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** HABILITAÇÃO TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA AJM, REFERENTE AO EDITAL Nº 283/2025

Prezado Presidente da CPLC,

A partir da documentação apresentada pela proponente do edital nº 283/2025 através do documento “COMPILADO DE DOCUMENTOS LE SAP 283 AJM” foram analisados os requisitos técnicos do Edital, como: Validade da Proposta, Proposta de Preços, Capacidade Técnica Operacional da Empresa e Capacidade Técnica Profissional.

Diante da análise elaborada, identificamos dois pontos em desconformidade com o edital:

PROPOSTA DE PREÇOS

- a) O item 18.11.3 (fl.21) do edital indica que a Licitante poderá ser desclassificada quando não apresentar o cronograma físico financeiro da obra, e não identificamos tal cronograma nos documentos enviados pela empresa.

**18.11.** Quanto a proposta de preços, a Licitante será **desclassificada** quando:

**18.11.1.** Apresentar prazo de execução dos serviços superior ao admitido.

**18.11.2.** Apresentar preços superiores ao admitido pela APPA, exceto quando sigiloso;

**18.11.3.** Não apresentar o cronograma físico financeiro;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- b) A documentação de capacidade técnica operacional apresentada pela empresa, não comprova a realização de execução de obras com estruturas metálicas **totalizando um peso maior que 1,8 toneladas de aço estrutural.**
- c) A documentação de capacidade técnica profissional apresentada pela empresa, não comprova a elaboração de projeto executivo e execução de obra de estruturas metálicas **totalizando um peso maior que 1,8 toneladas de aço estrutural.**

A CAT nº 252022137649 enviada pela empresa apresenta elaboração de projeto e execução/montagem de estrutural de metal, porém a medida é apresentada em metros quadrados.

<p><b>PROJETO</b> <b>MONTAGEM</b> <b>ESTRUTURA DE METAL</b> Dimensão do Trabalho ...:                    500,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
--

Diante do exposto, é recomendação dessa gerência que seja realizada diligências e complementação para esclarecimentos dos itens citados acima, seguindo o disposto no item 18.12 do edital.

Paranaguá, 30 de janeiro de 2026

**Gerência de Engenharia**